

PORTARIA N.º 1625, de 04 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **VERANILZA BATISTA RIBEIRO**, cadastro n.º. 72.528.855-7, para responder pela Subgerência de Concurso e Seleção - SCS, *campus* universitário de Vitória da Conquista, Símbolo DAI-4, no período de 25/07/2016 a 23/08/2016, cuja titular, LUANDA LOPES BATISTA, cadastro n.º. 72.485.348-0, esteve de licença médica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/07/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR